ID: 03AEC9999DAC4

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CNPJ: 02.433.941/0001-44
Rua 1º de Maio, s/n – Centro
Curral Novo do Piauí

Fls._____
Ass.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica pública administrativa, especialmente, na elaboração de parecer e atos administrativos voltados ao processo legislativo.

Contratado: **JOSE LUAN DE CARVALHO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 49.006.922/0001-03

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: 78.000,00

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Curral Novo do Piauí, 04 de janeiro de 2024.

Augusto Ângelo de Morais Reis
Presidente da Câmara Municipal

ID: 6A16F127D9364

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CNPJ: 02.433.941/0001-44
Rua 1º de Maio, s/n – Centro
Curral Novo do Piauí

Fls._____
Ass.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, no controle prévio da legalidade, por meio da análise jurídica das contratações, incluindo os processos de contratação direta, convênios, termos de cooperação, reajustes, adesões a atas de registro de preços, demais instrumentos similares e seus termos aditivos

Contratado: **MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 08.681.051/0001-38

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: 78.000,00

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Curral Novo do Piauí, 04 de janeiro de 2024.

Augusto Ângelo de Morais Reis
Presidente da Câmara Municipal

ID: 60EBB92F2E944

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CNPJ: 02.433.941/0001-44
Rua 1º de Maio, s/n – Centro
Curral Novo do Piauí

Fls._____
Ass.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 001/2024. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: JOSE LUAN DE CARVALHO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNJP/MF sob o nº 49.006.922/0001-03). Objeto: Contratação de prestação de serviços assessoria e consultoria jurídica. Valor Mensal: R$ 6.500,00. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 04/01/2024 a 31/12/2024. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 04/01/2024.

Curral Novo (PI), 04 de janeiro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal

ID: 0CBDDE9E2AE44

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CNPJ: 02.433.941/0001-44
Rua 1º de Maio, s/n – Centro
Curral Novo do Piauí

Fls._____
Ass.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 002/2024. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNJP/MF sob o nº 08.681.051/0001-38). Objeto: Contratação de prestação de serviços assessoria e consultoria jurídica. Valor Mensal: R$ 6.500,00. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 04/01/2024 a 31/12/2024. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 04/01/2024.

Curral Novo (PI), 04 de janeiro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal